



DECRETO Nº 37.595/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4286/2019

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	583	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.243.0016.2.0052	Manuten de Serviços de Acolhimento Institucional
Categoria Econômica	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESA VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Vinculo	139000100000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -
Valor	6.000,00	
Dotacao	578	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0040	Atend às Famí nos Centr de Ref de Assi Soci - CRAS
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vinculo	139000100000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -
Valor	35.000,00	
	41.000,00	

Art 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) das dotações descritas a seguir:

Dotacao	572	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0040	Atend às Famí nos Centr de Ref de Assi Soci - CRAS
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vinculo	139000100000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -
Valor	41.000,00	
	41.000,00	

Art 3º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2019, no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotacao	676	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.122.0016.1.0026	Estruturação do Orgão Gestor da Assitência Social
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Vinculo	231100120000	FNAS-SIGTV BLMAC4 - 61135-2
Valor	112.000,00	
Dotacao	676	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.122.0016.1.0026	Estruturação do Orgão Gestor da Assitência Social
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Vinculo	231100150000	REC.FNAS- ARACRUZ SIGTV 64299-1
Valor	250.000,00	
Dotacao	676	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.122.0016.1.0026	Estruturação do Orgão Gestor da Assitência Social
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Vinculo	239000180000	FUNCOP - SETADES - 28773489
Valor	80.000,00	
	442.000,00	

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 12 de fevereiro de 2020.


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal